



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX

Praça da Bandeira, S/N - Centro
São Félix - BA
C.N.P.J.: 13.828.389/0001-00

MAIO/2024

DECRETO FINANCEIRO 17/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 82.281,00 (OITENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO FÉLIX, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 473 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

020801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2023 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)		
31900400 - 2.605 Contratação Por Tempo Determinado		18.798,00
31901100 - 2.605 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		16.213,00
	Soma da Ação:	35.011,00
2024 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
31900400 - 2.605 Contratação Por Tempo Determinado		820,00
33903900 - 2.605 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		39.600,00
	Soma da Ação:	40.420,00
2026 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÓVEL - SAMU		
31900400 - 2.605 Contratação Por Tempo Determinado		6.850,00
	Soma da Ação:	6.850,00
	Soma da Unidade:	82.281,00
	Total Geral:	82.281,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
2.605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		82.281,00
	Total Geral:	82.281,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de São Félix, Estado Da Bahia 2 de maio de 2024.

ALEX SANDRO A.DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL Mat.0002017